



GOVERNO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 02 de outubro de 2015.

ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS Nº. 041/2015

ÁREA: ALIMENTOS

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar as Resoluções-RE da ANVISA, referentes a alimentos que foram publicadas no Diário Oficial da União - DOU em setembro de 2015:

Diário Oficial da União N°.186, terça-feira, 29 de setembro de 2015, Pág 48 RESOLUÇÃO-RE N° 2.741, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 31, de 24 de julho de 2015, publicada no DOU de 27 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos VII e VIII do art. 52, aliado ao inciso I e § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o item 6.3 da Resolução-RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005;

considerando o art. 4º, XI da Resolução-RDC nº 14, de 28 de março de 2014;

considerando o Laudo de Análise Fiscal definitivo nº 321.00/2015, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina, cuja amostra encontrou-se insatisfatória por conter fungos filamentosos em suspensão, indicativos de falhas de boas práticas de fabricação, resolve:

Art. 1º Determinar a proibição da distribuição e comercialização, em todo o território nacional, do lote 3005 10:18, do produto ÁGUA MINERAL NATURAL, marca VALLE VITA, data de fabricação 05/01/2015, data de validade 05/01/2016, produzido por Concessionária Mineração Arroio Bonito Ltda. (CNPJ n°07.337.486/0001-05).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/ GVSP/SUVI-SA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos no fone (62) 3201-2656 ou e-mail: vigipos@saude.go.gov.br.

Sem mais para o momento,

Maria Cecília Martins Brito Superintendente da Vigilância em Saúde - SUVISA

Eliane Rodrigues da Cruz Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP

Av. 136, Qd. F-44, Lt. 22/24, Edificio Cesar Sebba, Setor Sul Goiânia – Goiás. CEP. 74.093-250 e-mail: vigipos@saude.go.gov.br